



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 188, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 78.482,17 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais com dezessete centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na complementação de recurso referente ao pagamento dos valores pagos a menor e juros referentes aos atrasos ocorridos nos pagamentos ao RPPS em 2014, conforme art. 8º, III, da Lei nº 6.096 de 30 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.156	3.1.91.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	0001	3483	R\$ 78.482,17
				<b>TOTAL R\$ 78.482,17</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.156	3.2.90.21.00.00.00 Juros sobre a dívida por Contrato	0001	155	R\$ 78.482,17
				<b>TOTAL R\$ 78.482,17</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de setembro de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração